



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – PÓS RECURSO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o **Resultado da Análise dos Pedidos de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição**, após a análise dos recursos impetrados pelos candidatos que solicitaram isenção, amparados pela **Lei Municipal Nº 3.306, de 11 de março de 2016**, conforme estabelecido a seguir:

NOME	DOCUMENTO	CARGO	RESULTADO DO RECURSO	MOTIVAÇÃO
EVA BARBOSA RODRIGUES	294503171	102 – AUXILIAR DE ENFERMAGEM SAÚDE DA FAMÍLIA	INDEFERIDO	Em desacordo com os itens 4.1. e 4.2. e seus subitens do Edital 01/2019.
DANIELA ALVES GUIMARAES	271714815	307 – ENFERMEIRO SAÚDE DA FAMÍLIA	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 10.4. do Edital 01/2019.
VITOR CARLOS CASTELLI	438761169	201 – AGENTE DE CONTROLE DE ZONOSSES	INDEFERIDO	Em desacordo com os itens 4.1. e 4.2. e seus subitens do Edital 01/2019.
CICERA ROBERTA ALVES DO NASCIMENTO	381502673	305 – ENFERMEIRO	INDEFERIDO	Em desacordo com os itens 4.1. e 4.2. e seus subitens do Edital 01/2019.
CICERA ROBERTA ALVES DO NASCIMENTO	381502673	307 – ENFERMEIRO SAÚDE DA FAMÍLIA	INDEFERIDO	Em desacordo com os itens 4.1. e 4.2. e seus subitens do Edital 01/2019.

Os candidatos que tiveram a sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição **indeferida** poderão garantir a sua participação no Concurso Público por meio de inscrição, imprimindo o boleto bancário, com data de pagamento até **19 de março de 2019**, disponível até **18h00**.

O interessado que **não teve seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido**, e que **não efetuar a inscrição na forma estabelecida no Edital nº 01/2019**, não terá sua inscrição efetivada.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos nos **Capítulos III, IV, e V do Edital nº 01/2018**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o Resultado da Análise dos Pedidos de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição – Pós Recurso no Concurso Público dos candidatos que solicitaram isenção amparados **Lei Municipal Nº 3.306, de 11 de março de 2016**.

Itaquaquetuba/SP, 15 de março de 2019.

SANDRA REGINA REIS SAMPAIO – PRESIDENTE DA COMISSÃO
CAROLINA NOBRE ANTUNES DE LIMA – MEMBRO
ERIVÂNIA ROSA ANDRADE EL KADRI - MEMBRO
CÉLIA DA SILVA – MEMBRO